Á
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 10/2018

CONSIDERANDO QUE OS SENHORES JOSÉ FERNANDO ALMEIDA VIEIRA E JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, vem atuando nesse Município com muito brilhantismo em prol da cultura e das tradições gaúchas, os quais já ganharam a simpatia dos Butiaenses e principalmente, daqueles que estão ligados diretamente ao Tradicionalismo.

CONSIDERANDO a representatividade, participação na área das tradições gaúchas.

CONSIDERANDO que devemos valorizar todos aqueles que incentivam e apoiam o tradicionalismo.

PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, aos senhores **JOSÉ FERNANDO ALMEIDA VIEIRA E JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA,** por apoiar e incentivar o tradicionalismo em nosso Munícipio.

PROPOMOS que seja confeccionado um diploma para homenageá-los na Sessão Solene da Semana Farroupilha/18.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2018.

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT